



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**CONTROLE INTERNO**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamps.pa.gov.br

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**Nº054/2017-NCI**

|                                            |                                                     |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| PARECER Nº 054/2017-NCI                    |                                                     |
| INTERESSADO                                | Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO                    | Nº32/2017-PMMS/CPL                                  |
| PROCESSO LICITATÓRIO                       | CONVITE Nº 003/2017-SEMGA                           |
| ORDENADO(A) DE DESPESA                     | Raimundo Edmilson dos Santos Filho                  |
| PRESIDENTE CPL                             | Kelen Daiana Rodrigues da Costa                     |
| OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISAS E FARDAMENTOS |                                                     |

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 02 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

**Preliminarmente:**

Trata-se de licitação na modalidade Convite nº003/2017- Processo nº032/2017-PMMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção de camisas e fardamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, cujo processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

**Legislação**

O processo foi instruído tendo como fundamento legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.

**Análise e Avaliação**

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde verifica-se a realização dos seguintes atos:

| FASE INTERNA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FASE EXTERNA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Solicitação da Despesa com justificativa através de Memo nº054/2017-SEMGA e Planilha de quantitativos do material (projeto básico) requisitados;</li><li>- Autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa para abertura do processo licitatório;</li><li>- Termo de Referência;</li><li>- Cotação/Pesquisa de Preços de preços;</li><li>- Valor estimado para a realização da fase de lance do certame;</li><li>- Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada;</li><li>- Ato de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio;</li><li>- Existência de termo de autuação e outros;</li><li>- Minuta do edital;</li><li>- Parecer Jurídico.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Publicação do Aviso de licitação no Mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa;</li><li>- Carta Convite com seus anexos;</li><li>- Foram convidadas as empresas J. B. DOS SANTOS ME, CELIANE FERREIRA ALMEIDA e R. A. SANTIAGO – ME.;</li><li>- A proposta foi devidamente apresentada e analisada pela Comissão Permanente de Licitação;</li><li>- Acompanha atas de abertura no dia 09/06/2017;</li><li>- Documentação de habilitação completa;;</li><li>- Termo de Adjudicação;</li><li>- Termo de Homologação;</li><li>- Parecer jurídico da fase externa;</li><li>- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 207.</li></ul> |

Foram declaradas vencedoras as empresas CELIANE FERREIRA ALMEIDA-ME, com proposta no valor de R\$8.032,00 (oito mil e trinta e dois reais) e a empresa J. B. DOS SANTOS-ME com proposta no valor de R\$64.922,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois mil reais).

**4- Conclusão**

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificado nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**CONTROLE INTERNO**

**Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**

(X)Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

Mojui dos Campos (PA), 19 de junho de 2017.

---

**Célia Maria de Andrade Henn**

Controle Interno  
Dec. Nº 010/2017